



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

Decreto

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.901, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos quatro anos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Ibirataia a realizar-se no dia **17 de novembro de 2021**, em Ibirataia/BA, com o tema: **"Rede de Atenção à Saúde de Ibirataia no Contexto da Pandemia"**.

**Art. 2º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 33 9-9926-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br